



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDECIMENTO DO EDITAL Nº 0007/2018

OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCREDECER profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 07/2018.

Lista de Descredenciado(s):

COMARCA DE CRATO:

THAIS DOS SANTOS PINHEIRO – PERITO – PSICOLOGIA

COMARCA DE EUSÉBIO:

DANIELE DE MELO BANDEIRA – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMARCA DE FORTALEZA:

DANIELE DE MELO BANDEIRA – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMARCA DE IGUATU:

TIAGO JEFFESON DE ALCÂNTARA PEREIRA – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE:

THAIS DOS SANTOS PINHEIRO – PERITO – PSICOLOGIA

COMARCA DE QUIXELÔ:

TIAGO JEFFESON DE ALCÂNTARA PEREIRA – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado do décimo segundo mês do descredenciamento nº 07/2018.
Fortaleza, 05 de março de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 26/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 337, firmado em 17 de fevereiro de 2020 pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8503861-55.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a assunção, em 21 de janeiro de 2020, da Dra. Kamile Moreira Castro ao cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **9 a 18 de março de 2020**, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para concorrer à **formação de lista tríplice para escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente da assunção da Dra. Kamile Moreira Castro ao cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, ocorrida em 21 de fevereiro de 2020.

II - O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, mediante o sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, instruído com os documentos abaixo indicados, nos termos das disposições do art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, as quais deverão ser observadas pelos candidatos:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Seção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças – Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA